

LEI Nº 3.295, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DENOMINA DE MANOEL DE FREITAS À RUA DO
BAIRRO MUCUNÃ, EM MARACANAÚ, ESTADO DO
CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Manoel de Freitas**, a Rua já conhecida como Manoel de Freitas, no bairro Mucunã, em Maracanaú, Estado do Ceará, iniciando na Rua Manoel Mergulhão, em frente ao Cemitério Memorial Plano da Paz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições que lhe forem contrárias.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 374/2021,
DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL CAVALCANTE
LACERDA.**